

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 531/2025

REVOGA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 21404/2025 de 28/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 522/2025 que concedeu a servidora **ROGERIA MARINHO PINHEIRO**, Redução de Carga Horária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal